



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUBEMENDA ADOTADA À EMENDA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, para definir o percentual mínimo de aplicação na capacitação continuada dos servidores do Sistema Penitenciário e dos policiais penais.

SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO

Exclua-se, da emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a expressão “admitindo-se, adicionalmente, a sua utilização para o pagamento de adicional de caráter indenizatório aos servidores que se capacitarem dentro das normas estabelecidas”.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2023.

Deputado **PAULO GUEDES**
Presidente

Apresentação: 25/05/2023 11:00:39.690 - CFT
SBE-A 1 CFT => PLP 128/2022

SBE-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239233441300>



* C D 2 3 9 2 3 3 4 4 1 3 0 0 *